Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza , o crédito suplementar no valor de R$ 3.056,00 (Três Mil, Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00363/19

D E C R E T A :

Art. 1o – Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.056,00 (Três Mil, Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I – R$3.056,00 (Três Mil, Cinquenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 03 de Fevereiro de 2020

_____

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00363/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Pureza

01 031 0001 2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

10010000 Recurso Ordinário

Anul.dotação 3.056,00

TOTAL Câmara Municipal de Pureza 3.056,00

TOTAL GERAL 3.056,00

Pureza, 03 de Fevereiro de 2020.

_____

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/20 de 03 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI 00363/19.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Pureza

01 031 0001 2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

10010000 Recurso Ordinário

3.056,00

TOTAL Câmara Municipal de Pureza 3.056,00

TOTAL GERAL 3.056,00

Pureza, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente